Resolução n°. 03, de 17 de abril de 2007.

Cria empregos públicos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de abril de 2007, aprovou Projeto de Resolução n°. 006/2007, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1°.- Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa, os empregos em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T., de livre nomeação e exoneração, em quantidade, denominação, carga horária e remuneração, conforme segue abaixo:

I- 1(um) emprego em Comissão, denominado de ASSESSOR PARLAMENTAR –II, com carga horária diária de 8(oito) horas e 40(quarenta) horas semanais, remuneração fixada na referência n°.05, da Tabela de Remuneração constante na Lei Complementar que fixa as remunerações dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa;

Resolução n°. 03, de 17 de abril de 2007.

II- 2(dois) empregos em Comissão, denominados de ASSESSOR PARLAMENTAR –I, com carga horária diária de 8(oito) horas e 40(quarenta) horas semanais, remuneração fixada na referência n°.03, da Tabela de Remuneração constante na Lei Complementar que fixa as remunerações dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa.

Art.2°.- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art.3°.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de abril de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2°. Secretário